ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO N.º.....

EM.....DE.....DE 196....

Sanciono a presente Deliberação.
Em 18 / 11 / 63
Ubirajara Muniz,
Prefeito Municipal.

AUTÓGRAFO

Deliberação nº 257, de 18 de novembro de 1963. -

Art. 1º - Fica denominada "RUA SANTA CECILIA" o logradouro público que parte da rua Joaquim Vieira Filho e termina na rua "B" do loteamento denominado Vira Cópos, em Japuiba, 2º distrito deste municipio, anteriormente denominado rua "E", Quadra 4, do citado loteamento.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 18 de novembro de 1963.

ABRAM RIBEIRO FERNANDES,
Presidente.